Projete n.º 169/85 Louiz Antonio Publicado 24/01/86 V Sontual

LEI Nº 1.119, DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

> "Muda a denominação da Rua Marly, para Rua Mauro de Alme da Flores".

A CÂMARA MUN'CIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN:-TES LEGAIS, DECRETA E EU SAN-CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 — Passa a denominar se Rua Mauro de Almeida Flores, a aqual Rua Mary, situada nesta cidade.

Art. 29 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam sa as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO Prefeito